



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3246 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 14 de julho de 2022

Prefeitura implanta progressão funcional de professores do município.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria de Educação (SEDUC) e Secretaria de Finanças (SEFIN), atendeu todos os requerimentos de professores para mudanças de nível e classe. Todas as solicitações de progressão funcional pendentes desde 2018 foram implantadas nesse ano de 2022.

Para progredir verticalmente o servidor precisa evoluir entre níveis (titulação) e horizontalmente entre classes, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (PCCR).

A concessão desses direitos, que atende todos os requerimentos de progressões horizontal e vertical feitos nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, mostra o compromisso da gestão Valorizando Nossa Gente com a categoria dos professores.



IMAGEM: ASCOM

TEXTO: ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Portaria
- Decreto
- Decreto
- Decreto

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

4. CPL

- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria



Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 14 de julho de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2022-0045

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 28/07/2022, FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0045, TIPO MENOR PREÇO, PARA REGISTRO DE PREÇO, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O CERTAME SERÁ REALIZADO POR MEIO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR PELO PREGOEIRO DAVID JHENISON SOARES FERNANDES.

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.313 DE 23 DE JUNHO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE [HTTP://PAUDOSFERROS.RN.GOV.BR/LICITACAO.PHP](http://PAUDOSFERROS.RN.GOV.BR/LICITACAO.PHP) WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E PODERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAPMPF@GMAIL.COM.

PAU DOS FERROS – RN, 14 DE JULHO DE 2022.



DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 059/2022 – SEDES/PMPF
Em 14 de julho de 2022

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, 1/2 (meia) diária, dia 15 de Julho de 2022, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró/ RN com o valor referente a R\$ 30,00 (**trinta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL